



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 029/2025
PROCESSO n° 087/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água nas Escolas Municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CONTRATADO: SHO AMBIENTAL LTDA
CNPJ n° 11.640.442/0001-19

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço e através de outros entes públicos. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado e de outros entes públicos, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço e oferecendo o menor valor entre as opções consultadas, além de que apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado e de outros entes públicos, sendo o valor total de **R\$ 9.327,45** (nove mil trezentos e vinte sete com quarenta e cinco) para o serviço prestado, conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.02.12.367.0015.2049 – Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial “Posso Viver”

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.02.12.365.0013.2043 – Manutenção da Escola de Educação Infantil Carmelinda Cocco Mariani

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.02.12.361.0014.2046 – Manutenção das atividades das Escolas das Rede Municipal

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Pinhal Grande/RS, 08 de agosto de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal